

Indicação n.º 144/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com o setor competente a possibilidade de se contratar temporariamente pessoal para limpeza das ruas de nossa cidade, já que o efetivo não tem dado conta, provavelmente, por estar em numero insuficiente.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 19 de abril de 2010.

Ademir Ussifatti
= Vereador – PV =